

**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00019/2024-CMC**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL** - Rua Pastor Francisco Xavier de Brito, nº 02 – Casa – São José – Carpina – PE, CNPJ nº 08.985.624/0001-17, neste ato representada pelo senhor Presidente Vereador **ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Divorciado, Comerciante, residente e domiciliado na Av. Agamenon Magalhães, 1050-B - São José - Carpina - PE, CPF nº 435.614.624-72, Carteira de Identidade nº 2901493 SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** - RUA INACIO SOARES, 471, 471 - BOSQUE DO PIRANHAS - SÃO BENTO - AC, CNPJ nº 49.140.067/0001-10, neste ato representado por Adson Fabrício Oliveira Dantas, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Inacio Soares, 471, Bosque do Piranha - São Bento - PB, CPF nº 016.795.444-03, Carteira Nacional de Habilitação nº 06932779633 SENATRAN/PB, doravante simplesmente **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no **CONTRATO Nº 00019/2024-CMC**, resolvem, aditar o referido contrato, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, considerando os expedientes do **Pregão Eletrônico nº 00002/2024 - Processo Licitatório nº 00018/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ACRÉSCIMO:

1.1. É objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de 15,8863% do valor do contrato da *contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (móveis e eletrodomésticos) para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina - PE*, conforme especificações constantes no Contrato nº 00019/2024-CMC.

1.2. Fica aditado o Contrato nº 00019/2024-CMC, atendendo aos limites prescritos pelo *Art. 124, letra "b", c/c Art. 125*, alterando a **CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Original**, em 15,8863% do valor de R\$ 66.850,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais), para R\$ 77.470,00 (setenta e sete mil quatrocentos e setenta reais), totalizando o presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 10.620,00 (dez mil seiscientos e vinte reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. LICITADA	QUANT. ACRÉS.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Cadeira tipo do escritório secretária, com base giratória, braços reguláveis, quantidade	40	10	350,00	3.500,00

	de pés 5 e com rodinhas, com revestimento no assento e estofado do tipo espuma e tecido, suportado no mínimo 120kg.				
5	Mesa de escritório, possuindo 2 (duas) gavetas, na cor branca e acabamento na cor preta, materiais da estrutura em ferro, possuindo um comprimento de no mínimo 120cm, largura mínima de 60cm e altura de no mínimo 70cm.	17	0	380,00	0
6	Mesa para escritório em L, Estação de Trabalho com 2 gavetas, Medidas externas da mesa 1,20mx1,20m com 60cm de profundidade nas laterais e altura de no mínimo 74cm.	17	4	630,00	2.520,00
8	Armário/Arquivo em aço para pastas suspensas, com 04 gavetas, com comprimento de no mínimo 133cm, largura mínima de 46cm e profundidade mínima de 49cm, com suporte para pasta suspensas.	2	0	1.300,00	0
9	Armário de escritório em aço, com 02 portas e 03 prateleiras + base, possuindo altura mínima de 160cm, largura mínima de 75cm e com profundidade mínima de 40cm, na cor cinza.	5	0	1.100,00	0
13	Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs 220V, na cor branca, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	10	2	2.300,00	4.600,00
14	Bebedouro de coluna, com capacidade de 20L, com 02 torneiras uma fornecendo água natural outra água fria, 220V, na cor branca.	2	0	740,00	0
15	Geladeira duplex, Capacidade Total: 340 litros (Refrigerador: 268 litros, Freezer: 72 litros), voltagem de 220V, na cor branca, com painel em LED, garantia mínima de 12(doze) meses.	1	0	3.100,00	0
TOTAL					10.620,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1. Justificam este Termo Aditivo os expedientes afins contidos no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 - Processo Licitatório nº 00018/2024, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária:

01.031.0001.2002.0000 - *Manutenção das Atividades Administrativas*
44905200 - *Equipamentos e Material Permanente*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato nº 00019/2024-CMC, constante no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 - Processo Licitatório nº 00018/2024.

3.2. E, firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Carpina – PE, 10 de dezembro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

**ERALDO JOSE DO
NASCIMENTO:43561
462472**

Assinado de forma digital por
ERALDO JOSE DO
NASCIMENTO:43561462472
Dados: 2024.12.10 10:32:27 -03'00'

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores do Carpina
CPF nº 435.614.624-72

PELA CONTRATADA

DANTAS
ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110

Assinado de forma digital
por DANTAS ELETROMOVEIS
E EQUIPAMENTOS
LTDA:49140067000110

**DANTAS ELETROMOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ nº 49.140.067/0001-10
ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA
DANTAS
CPF nº 016.795.444-03